

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO OESTE**

**DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE**  
**DECRETO N.º 008/2025 - CRÉDITO ADICIONAL**

**DECRETO N.º 8 de 31/01/2025**

**SÚMULA:** Abre Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município de Santa Maria do Oeste para o Exercício Financeiro de 2025 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste, no uso de suas atribuições legais, com base no disposto no Art. 7º, da Lei Municipal n.º 690/2024 de 20/12/2024, resolve e decreta:

Art. 1º - Fica aberto, no orçamento do Município de Santa Maria do Oeste, para o exercício financeiro de 2025, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 1.004.587,25 (Um Milhão, Quatro Mil, Quinhentos e Oitenta e Sete Reais e Vinte e Cinco Centavos), para cobertura das despesas abaixo especificadas:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.122.1201.2047	Capacitação e Treinamento Servidores da Educação	
3.3.90.36.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
1370	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
08.003	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL, PRE-ESCOLAR E ESPECIAL	
12.365.1201.1036	Expansão da Rede Física de Ensino	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4700	01025-Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	465.000,00
	SUBTOTAL	468.000,00
12	SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO	
12.002	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS URBANOS	
15.451.1501.1067	Infraestrutura Mobilidade Urbana	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
4710	00953-CEF Conv. n.º 939943/2022 - Pavimentação de Vias Urbanas - Distrito de São José	385.552,39
4730	00956-CEF CONV. N.º 939242/2022 - 030158/2022 - RECAPE ASFÁLTICO - DISTRITO DE SÃO JOSÉ	53.258,91
4720	00958-CEF CONV. N.º 937620/2022 - 028272/2022 - PAV. ASF. RUA IRMÃ ESTER PAVAN E JOÃO MARIA MONTEIRO, COM ÁREA DE 4.149,82 M²	97.775,95
	SUBTOTAL	536.587,25
	TOTAL	1.004.587,25

Art. 2º - Para cobertura dos créditos abertos no artigo anterior será utilizado:

a) O cancelamento total ou parcial das seguintes dotações orçamentárias:

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
08	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
08.002	DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E APOIO PEDAGÓGICO	
12.122.1201.2047	Capacitação e Treinamento Servidores da Educação	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1380	00103-5% sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	3.000,00
	SUBTOTAL	3.000,00
	TOTAL	3.000,00

b) O Superávit Financeiro do exercício anterior das fontes especificadas abaixo:

Fonte		
Fonte	Descrição	Valor
00953	CEF Conv. n.º 939943/2022 - Pavimentação de Vias Urbanas - Distrito de São José	385.552,39
00956	CEF CONV. N.º 939242/2022 - 030158/2022 - RECAPE ASFÁLTICO - DISTRITO DE SÃO JOSÉ	53.258,91
00958	CEF CONV. N.º 937620/2022 - 028272/2022 - PAV. ASF. RUA IRMÃ ESTER PAVAN E JOÃO MARIA MONTEIRO, COM ÁREA DE 4.149,82 M²	97.775,95
01025	Emendas Individuais Impositivas - transferência especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 105/2019)	465.000,00
	TOTAL	1.001.587,25

Art. 3º - Das alterações constantes deste Decreto ficam também alteradas as ações do PPA e o Anexo de Metas e Prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias, no que couber.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito do Município de Santa Maria do Oeste, 31 de janeiro de 2025.

**OSCAR DELGADO**

Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Marcia Renata Rosa  
**Código Identificador:** 1F600196

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 10/03/2025. Edição 3231  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>